



BIO

ANO XLVI

Nº 1523

10 DE OUTUBRO
DE 2018

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

AROLD LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES

Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Três Rios

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 905/2018

*Prorroga o prazo de atuação da Comissão de Técnica para
Elaboração de Projetos de Expansão e Infraestrutura.*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de atuação da Comissão de Técnica para Elaboração e Fiscalização de Projetos de Expansão e Infraestrutura. instituída pela Resolução nº. 889/2018.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº. 889/2018.

Art.3º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 03 de setembro de 2018.

Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

ATO nº 012/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, a Prefeitura do Município de Miguel Pereira, sem ônus ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, o servidor Wallace Seixas Silva, Guarda Patrimonial, matrícula 605, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, conforme ofício nº 224/2018-GAB.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 06 de setembro de 2018.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 013/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr. Daniel Rosa Maia, para a função gratificada de Subchefe de Cadastro, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei..

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 06 de setembro de 2018.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 014/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 19/09/2018 de acordo com o processo nº 6130/2018, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ao Agente Cadastral, Sr. Maicon José Evaristo Fabello, conforme despachos exarados no referido processo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 19 de setembro de 2018.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 015/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr. Maicon José Evaristo Fabello, para a função gratificada de Apoio ao Atendimento, F.G 4, constante do anexo II, da referida Lei, por motivo de licença sem vencimento, conforme processo nº 6130/2018.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 19 de setembro de 2018.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e
Compras Governamentais

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 30/07/2018 PROCESSO Nº 8092/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza
FORNECEDOR: Tribão Comércio e Serviços EIRELI-ME, CNPJ: 21.891.781/0001-21
VALOR GLOBAL: R\$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos)
DATA: 24/07/2018
Alice S. P. Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 10/08/2018 PROCESSO Nº 3882/2018

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia
FORNECEDOR: Victor Souza Oliveira 18009025739, CNPJ: 27.498.264/0001-73
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DATA: 01/08/2018
Diógenes Borsato – Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 10/08/2018 PROCESSO Nº 11342/2018

OBJETO: Prestação de serviço de castração
FORNECEDOR: HV Roma e Dubai Clínica Veterinária EIRELI, CNPJ: 23.026.762/0001-62
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA: 07/08/2018
Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 10/08/2018 PROCESSO Nº 12191/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos para veículos
FORNECEDOR: Yamarios Comércio de Motos de Três Rios Ltda. CNPJ: 03.644.114/0001-62
VALOR GLOBAL: R\$ 356,00 (sete mil e oitocentos reais)
DATA: 08/08/2018
Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 20/08/2018 PROCESSO Nº 12694/2018

OBJETO: Prestação de serviço de revisão programada de veículo
FORNECEDOR: Três Rios Automóveis, CNPJ: 32.286.320/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 356,00 (sete mil e oitocentos reais)
DATA: 10/08/2018
Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 20/08/2018 PROCESSO Nº 11739/2018

OBJETO: Aquisição de material para evento
FORNECEDOR: Confecções de Bandeiras Bandemar Ltda., CNPJ: 03.461.065/0001-32
VALOR GLOBAL: R\$ 1.487,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)
DATA: 13/08/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 30/08/2018 PROCESSO Nº 10479/2018

OBJETO: Prestação de serviços de cursos
FORNECEDOR: CIS Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda., CNPJ: 28.787.336/0001-65
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DATA: 22/08/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissio no BIO de 30/08/2018 PROCESSO Nº 8166/2018

OBJETO: Locação de impressoras
FORNECEDOR: Suprir Equipamentos para Escritório Ltda. CNPJ: 03.993.503/0001-01
VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
DATA: 28/08/2018
Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Ordem Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086-1/2018

PROCESSO Nº 7387/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
LICITANTES VENCEDORES: 00% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. EPP. CNPJ nº 04.168.271/0002-92 – R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil e noventa reais; Tribão Comércio e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 21.891.781/0001-21 – R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais); Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. ME, CNPJ nº 05.784.708/0001-02 – R\$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).
DATA: 26/07/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089-1/2018

PROCESSO Nº 9853/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Fanfarra para participação do Desfile Cívico 2018
LICITANTES VENCEDORES: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 39.548.763/0001-07 – R\$ 17.900,39 (dezessete mil, novecentos reais e trinta e nove centavos); Magazin Paris Vida Ao Vivo Ltda., CNPJ nº 32.303.349/0001-99 – R\$ 1.891,20 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA: 08/08/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105-1/2018 - PARAREGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 13830/2018

OBJETO: Aquisição de Tiras para Teste de Glicemia para atender pacientes cadastrados no Programa de Diabetes
LICITANTE VENCEDOR: Medlevensohn Comercio E Representações De Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.343.029/0001-90
DATA: 27/09/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 112/2018 CONTRATO Nº 112/2018

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: José Francisco de Mattos Salzano
OBJETO DO CONTRATO: locação de um imóvel, situado à Rua Praça Guilhermina Guinle, nº 4, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da sede do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS-Bemposta
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/10/2018 a 30/09/2019.
DATA: 24/09/2018

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO

Fica Retificado o Extrato da TOMADA DE PREÇO Nº 005-1/2018, publicado no BIO nº 1522, página 18, de 30 de setembro de 2018, cujo objeto Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva no bairro do Cariri, tendo como Licitante Vencedor a empresa C. Pacheco Construções Ltda. Me, CNPJ: 03.767.694/0001-85, onde se lê: "PROCESSO Nº 13478/2018", leia-se: PROCESSO Nº 13487/2018.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Fica Retificado o Extrato da TERMO DE CONTRATO Nº 032/2018, publicado no BIO nº 1522, página 18, de 30 de setembro de 2018, cujo objeto Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva no bairro do Cariri, tendo como Contratada a empresa C. Pacheco Construções Ltda. Me, CNPJ: 03.767.694/0001-85, onde se lê: "PROCESSO Nº 13478/2018", leia-se: PROCESSO Nº 13487/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105-1/2018****PROCESSOS Nº 13830/2018**

EMPRESA DETENTORA: Medlebensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.343.029/0001-90

OBJETO: aquisição de tiras para teste de glicemia.

VIGÊNCIA: 27/09/2018 a 26/09/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	118778 – Tira para Teste de Glicemia	Und	600.000	ACON BIOTECH	R\$ 0,50	R\$ 300.000,00

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores de
Três Rios

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao **SR. JORGE FERNANDO PASCHOAL**

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.176 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao **SR. VALDONIER DA SILVA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.177 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede Comenda Barão Ribeiro de Sá e
dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Comenda do Mérito Legislativo Barão Ribeiro de Sá ao **PADRE MEDORO DE OLIVEIRA SOUZA NETO**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **DR. RODOLFO MARTELLO DE SOUZA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.179 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA VINAGRE**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.180 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin à **SRª. ZILMA MIRANDA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao
SR. JOSÉ GUILHERME BLANCO FERREIRA PINTO.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 65 DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRES RIOS E INCISO I DO PARÁGRAFO 7º DO
ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C INCISO I DO ARTIGO 2º DA LEI
NACIONAL Nº 10.887/04 E CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 01952/18 DE 14/09/18,

CONSIDERANDO que o servidor inativo JOÃO CÂNDIDO NOVAES NETO desta
Câmara Municipal faleceu em 12/09/2018;
CONSIDERANDO que duas dependentes do falecido para receber as respectivas pensões e
tiveram seus pleitos acatados por este Legislativo;
CONSIDERANDO que o valor total, a ser rateado é de R\$ 5.768,63 (Cinco mil,
setecentos e sessenta oito reais e sessenta três centavos), levando-se em consideração o teto
do INSS e a contribuição de 11%, conforme tabelas abaixo:

JOÃO CÂNDIDO NOVAES NETO/ MARCELA EULALIA DOS SANTOS (ESPOSA)			
JOÃO CÂNDIDO NOVAES NETO/ CAMILA VITÓRIA A. S. DE NOVAES (FILHA MENOR)			
CÁLCULO PRIMÁRIO/ SETEMBRO 2018			
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	5.821.27
TETO INSS		R\$	5.645.80
BASE DE CÁLCULO		R\$	175.47
-70%		R\$	122.83
TETO INSS		R\$	5.645.80
VALOR BRUTO DA PENSÃO		R\$	5.768.63

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI MUN. 3.559/2011			
PROVENTOS		R\$	5.768.63
TETO INSS		R\$	5.645.80
SUIR TOTAL		R\$	122.83
CONTRIBUIÇÃO 11% - DIVIDIDO 2		R\$	13.51
VALOR DOS PROVENTOS A RECEBER		R\$	5.755.12

RESOLVE:
FIXAR em R\$2.877,56 (Dois mil, oitocentos e setenta sete reais e doze centavos) o valor da
pensão devida a MARCELA EULALIA DOS SANTOS (ESPOSA) e CAMILA VITÓRIA
ANTONIA SANTOS DE NOVAES (FILHA MENOR).

Mesa Diretora, 18 de setembro de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 111 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
Conceder férias referentes ao período 2017/2018 o servidor abaixo relacionado, com
pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na
seguinte data:

LEONARDO AZEVEDO DE SOUZA - mat. 3640 - 01/10 a 30/10/18

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 112 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/10/2018, a servidora SOLANGE MARIA CÂNDIDO E SILVA,
Assessor Gabinete da Presidência I, Licença Médica, conforme atestado médico apresentado
nesta data.

Mesa Diretora, 02 de setembro de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
Conceder férias referentes ao período 2017/2018 a servidora abaixo relacionada, com
pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na
seguinte data:

**ZILMARTEREZINHAGUIMARÃES ABREU - mat. 4340 - 08/10A 22/10/18
21/11A 05/12/18**

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
Conceder férias referentes ao período 2017/2018 a servidora abaixo relacionada, com
pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na
seguinte data:

Ingride da Silva Rocga - mat. 4340 - 16/10 a 14/11/18

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário 2º Secretário

PUBLICAÇÕES
Gabinete do Prefeito**DECRETO nº 6003 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**
Suplementa e anula dotações em R\$ 2.609.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4528 de 09 de agosto de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4469 de 29 de dezembro de 2017, Capítulo II, Art. Nº 21 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 2.609.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos E Nove Mil Reais).

03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.94.00	00	163.000,00
06.00.000.12.122.2015.2191	3.1.90.01.00	00	564.000,00
06.00.000.12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	03	647.000,00
06.00.000.12.122.2015.2308	3.1.90.03.00	00	167.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	122	360.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.1.90.05.00	33	10.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.1.90.11.00	33	674.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.1.90.94.00	33	24.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 2.609.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos E Nove Mil Reais).

03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	00	1.602.000,00
06.00.000.12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	03	647.000,00
10.00.000.10.302.2014.2045	3.1.90.11.00	122	360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6005 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.055.226,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4535 de 22 de agosto de 2018 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.055.226,00 (Um Milhão, Cinquenta E Cinco Mil, Duzentos E Vinte E Seis Reais), destinados à aquisição de mobiliário para estruturação das salas de aula das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Esses equipamentos serão utilizados para substituição das antigas carteiras nas salas de aula das escolas, equipando para melhores condições de ensino. Dentre os equipamentos estão: Conjunto de aluno (mesa e cadeira), Conjunto de Professor (mesa e cadeira) e Mesa Pessoa em Cadeira de Roda.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

06.00.000.12.361.2015.1697 / 4.4.90.52.00 / FR 191 – valor R\$ 1.055.226,00
06 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
2015 – Educação em sua Integralidade
1697 – Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula – Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
191 – Termo de Compromisso PAR Nº 201801455-6 (FNDE)

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão de repasse de acordo com o termo de compromisso PAR nº 201801455-6 do FNDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
Prorroga os efeitos do Art. 35 do Decreto 5950 de 29 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso e gozo de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para adaptação dos novos procedimentos a serem adotados pelo Decreto 5950 de 29 de maio de 2018; CONSIDERANDO o Decreto 5963 de 22 de junho de 2018, que dá nova redação ao Art. 35 do Decreto 5950 de 29 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto no Art. 35 do Decreto 5950 de 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6010 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4534 de 22 de agosto de 2018 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 271.500,00 (Duzentos E Setenta E Um Mil E Quinhentos Reais), destinados à aquisição de um Ônibus Rural Escolar.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

06.00.000.12.361.2015.1698 / 4.4.90.52.00 / FR 192 – valor R\$ 250.000,00
06.00.000.12.361.2015.1698 / 4.4.90.52.00 / FR 002 – valor R\$ 21.500,00
06 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
2015 – Educação em sua Integralidade
1698 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
192 – Termo de Compromisso PAR Nº 201802812-4 (FNDE)
002 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25%

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

· R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais) - Repasse de acordo com o termo de compromisso PAR nº 201802812-4 do FNDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação);

· R\$ 21.500,00 (Vinte E Um Mil E Quinhentos Reais) – Contrapartida da Prefeitura Municipal de Três Rios, decorrente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.000.12.365.2015.2319	3.3.90.30.00	002	R\$ 21.500,00
-----------------------------------	---------------------	------------	----------------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Suplementa e anula dotações em R\$ 1.634.700,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4538 de 21 de setembro de 2018 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 1.634.700,00 (Um Milhão, Seiscentos E Trinta E Quatro Mil E Setecentos Reais):

05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.47.00	00	580.000,00
06.00.000.12.366.2015.2314	3.3.90.30.00	04	1.000,00
06.00.000.12.361.2015.2317	3.3.90.30.00	04	13.000,00
06.00.000.12.361.2015.1589	4.4.20.93.00	145	130.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.36.00	00	80.000,00
08.00.000.15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	27	10.000,00

12.00.000.27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	00	57.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.30.00	00	383.700,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.39.00	00	315.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	4.6.90.71.00	00	65.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 1.634.700,00 (Um Milhão, Seiscentos E Trinta E Quatro Mil E Setecentos Reais):

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.93.00	00	78.000,00
05.00.000.04.122.2016.2026	3.3.90.39.00	00	10.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	00	52.000,00
06.00.000.12.365.2015.2316	3.3.90.30.00	04	14.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	80.000,00
12.00.000.27.812.2009.2460	3.3.90.30.00	00	17.000,00
12.00.000.27.813.2009.1737	4.4.90.51.00	00	40.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	70	580.000,00
17.00.000.17.512.2022.1541	4.4.90.51.00	00	50.000.000
17.00.000.17.512.2022.1541	4.4.90.52.00	00	40.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.1.90.11.00	00	350.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.1.90.94.00	00	180.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.2.90.21.00	00	2.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.14.00	00	4.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.33.00	00	2.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.35.00	00	2.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.37.00	00	2.700,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.46.00	00	87.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	4.4.90.51.00	00	44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6012 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Suplementa e anula dotações em R\$ 45.589,67 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4538 de 21 de setembro de 2018 e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4469 de 29 de dezembro de 2017, Capítulo II, Art. Nº 21 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 45.589,67 (Quarenta E Cinco Mil, Quinhentos E Oitenta E Nove Reais E Sessenta E Sete Centavos):

06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.94.00	02	45.589,67
----------------------------	--------------	----	-----------

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 45.589,67 (Quarenta E Cinco Mil, Quinhentos E Oitenta E Nove Reais E Sessenta E Sete Centavos):

03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	00	45.589,67
----------------------------	--------------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6013 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4532 de 22 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais), destinados à aquisição de veículo tipo Furgão para Transporte em saúde.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.302.2014.2934 / 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R\$ 180.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão
2934 – P. nº 11405835000118001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
125 – BLINV – Bloco de Investimentos

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão conforme Portaria 887/MS e proposta nº 11405835000118001 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6014 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.472.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4504 de 05 de junho de 2018 e Lei Municipal nº 4531 de 20 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.472.500,00 (Dois Milhões, Quatrocentos E Setenta E Dois Mil E Quinhentos Reais), destinados à construção do Ginásio Poliesportivo Municipal.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

12.00.000.27.813.2009.1615/ 4.4.90.51.00 / FR 187 – valor R\$ 2.437.500,00
12.00.000.27.813.2009.1615/ 4.4.90.51.00 / FR 000 – valor R\$ 35.000,00
12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27 – Desporto e Lazer
813 – Lazer
2009 – Esporte e Lazer para Todos
1615 – Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
187 – Convênio Ministério do Esporte 853579/2017 – Ginásio Poliesportivo
000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

R\$ 2.437.500,00 (Dois Milhões, Quatrocentos E Trinta E Sete Mil E Quinhentos Reais) – Repasse do Governo Federal através do Contrato de Repasse nº 853579/2017 (Ministério do Esporte)

R\$ 35.000,00 (Trinta E Cinco Mil Reais) – contrapartida do Município decorrente da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.00.000.27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	00	35.000,00
----------------------------	--------------	----	-----------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 298.750,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4502 de 05 de junho de 2018 e Lei Municipal nº 4529 de 20 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 298.750,00 (Duzentos E Noventa E Oito Mil, Setecentos E Cinquenta Reais), destinados à obra de reforma e cobertura da quadra do bairro Morada do Sol.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

12.00.000.27.813.2009.1613/ 4.4.90.51.00 / FR 185 – valor R\$ 292.500,00
12.00.000.27.813.2009.1613/ 4.4.90.51.00 / FR 000 – valor R\$ 6.250,00
12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27 – Desporto e Lazer
813 – Lazer
2009 – Esporte e Lazer para Todos
1613 – Reforma e Cobertura da Quadra Morada do Sol
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
185 – Convênio Ministério do Esporte 853585/2017 – Quadra da Morada do Sol.
000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

· R\$ 292.500,00 (Duzentos E Noventa E Dois Mil E Quinhentos Reais) – Repasse do Governo Federal através do Contrato de Repasse nº 853585/2017 (Ministério do Esporte);

· R\$ 6.250,00 (Trinta E Cinco Mil Reais) – contrapartida do Município decorrente da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.00.000.27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	00	6.250,00
----------------------------	--------------	----	----------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6016 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Declara Luto Oficial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que HUMBERTO BELLO, faleceu no dia 23 de setembro do ano de 2018;

CONSIDERANDO que HUMBERTO BELLO prestou notável serviço junto à Comunidade trirriense por meio de sua contribuição em diversos seguimentos da sociedade, como precursor da Comunicação Trirriense, através de sua potente e marcante voz. Trouxe a propaganda volante como instrumento de divulgação de mensagens publicitárias, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e, também, relevantes serviços de assistência social para nossas instituições;

CONSIDERANDO que HUMBERTO BELLO foi homenageado com a maior honraria Legislativa, a Comenda Barão Ribeiro de Sá

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do Município, a partir desta data, em respeito a dor de sua família e de todos os Trirrienses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 313/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 458/2008/GP, conforme comunicação do TCE/RJ no item 2 da pag. 81 do Processo nº. 230.767-8/2008, que concedeu aposentadoria integral a Professora SANDRA REGINA EGYPTO COELHO, matrícula 112.148, de acordo com o artigo 74, inciso III, parágrafo único e artigo 75 da Lei Municipal nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, artigo 65, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.955 de 11 de agosto de 2006, e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da CRFB/88 com proventos integrais mensais de R\$ 1.352,73 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) assim discriminados:

I- Salário Base Integral (Grupo MAG - Ref.9)
(art. 1º da Lei 2.955/2006) R\$ 601,22

II- Adicional por Tempo de Serviço – 45% (art.2º da,
Lei 1412/81 e art.1º da Lei 2092/97).....R\$ 270,54

III- Incentivo à Docência 55% (art. 1º, inciso III da,
Lei 2.051/96 c/c art. 1º do Decreto 2.059/96 e
Lei 2.207/98)(Regência de Classe).....R\$ 330,67

IV- Adicional de Qualificação – 25% (art.37,
da Lei 2.207/98)..... R\$ 150,30

TOTAL..... R\$1.352,73

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 357/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, NEILA RIBEIRO FRANCO, Procurador Jurídico, matrícula 111.2578, SIMONE FERREIRA CABRAL, Contador, matrícula nº. 111.933, JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS, matrícula 111.2427 sob a Presidência da primeira, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de nos termos do artigo 191 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, a fim de apurar os fatos relatados no Ofício n. 073/2018/SARH - Processo 15625/2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 358/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, PEDRO CARLOS SÁ PINTO SCHMITZ, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Saúde, DAS-3, Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 19/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 359/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CLAUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA, Professor II - Matemática, matrícula 112.1472, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 360/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LEANDRO PEDROZO COSTA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1141, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 361/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, JOEL DA SILVA MELO, Animador Cultural, matrícula 111.2003, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 362/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ANA FLÁVIA GONÇALVES, Supervisor Educacional - Pedagogo, matrícula 112.970, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 363/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, DAYANE FEO DE ALMEIDA VENANCIO, Monitor de Creche, matrícula 111.2372, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 364/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, EVERSON MUNIZ GUIMARÃES, Oficial Administrativo, matrícula 111.1254, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 365/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, HELIO BATISTA BILHERI, Médico Radiologista, matrícula 111.1276, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 366/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, DANIEL PIRES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, DAS-4, Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 12 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 367/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 366/2018/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, DANIEL PIRES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, DAS-4, Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 12 de setembro de 2018.”

Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 12 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 21/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 368/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação para as pessoas que irão trabalhar nas eleições de 2018 - dia 07/10/2018 - 1º Turno e se houver o 2º Turno dia 27/10/2018 para a 40ª e 174ª Eleitoral, e fique sob a responsabilidade da servidora GUIOMAR ALICE DOS SANTOS CARRETEIRO, matrícula nº 124.1580, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 15 (quinze) dias, após o término do 2º turno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 369/2018/GP
TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, NEILA RIBEIRO FRANCO, Procurador Jurídico, matrícula 111.2578, SIMONE FERREIRA CABRAL, Contador, matrícula nº. 111.933, JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS, matrícula 111.2427 sob a Presidência da primeira, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de nos termos do artigo 191 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, a fim de apurar os fatos relatados no Ofício n. 073/2018/SARH - Processo 15625/2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 370/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, FÚLVIO BRONZO BITENCOURT, Advogado, matrícula 111.1236, SIMONE FERREIRA CABRAL, Contador, matrícula nº. 111.933, JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS, matrícula 111.2427 sob a Presidência da primeira, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de nos termos do artigo 191 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, a fim de apurar os fatos relatados no Ofício n. 073/2018/SARH - Processo 15625/2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 371/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CLAUDIO OLIVA, Médico Cardiologista, matrícula 111.1436, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 26/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 372/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, JOSE ANTONIO MORAES ASSIS, Professor II – Ciências Físicas e Biológicas, matrícula 112.1167, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 26/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 373/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CHRISTIANE DE ALMEIDA RODRIGUES, Nutricionista, matrícula 111.2820, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 26/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 374/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, SARA DE OLIVEIRA SOUSA, Assistente Social, matrícula 111.2823, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 26/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 375/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, de acordo com o artigo 183, inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980 e despacho exarado no Processo nº 12178 de 25 de julho de 2018, CLAY FERREIRADA SILVA, Médico - UPA, matrícula nº. 111.2739.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 26/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 377/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 333/2018/GP, que nomeou servidores para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 6932/2017, referente à Gestão de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 28/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 378/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, ELISA HELENA MARIA GOMES, Oficial Administrativo, matrícula nº. 111.1071, VAGNER ROCHA DA COSTA, Motorista, matrícula nº. 111.729, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 11242/2018, com despacho do Sr. Secretário de Administração, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 28/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 379/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.2801, THÁRCIO RICARDO DE ALMEIDA MANSO, Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula nº. 111.1782, JULIANO PEREIRA DE SOUZA, Subsecretário de Fazenda, matrícula nº. 124.1650, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 6932/2017, referente à Gestão de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, com despacho do Sr. Secretário de Administração, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 28/09/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 380/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, VITOR COSTA DE SOUZA, Oficial Administrativo, matrícula 111.2268.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 02/10/2018.

Josimar Sales
Prefeito

**LEIS
MUNICIPAIS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4540** DE **01** DE **OUTUBRO** DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado à aquisição de equipamentos para o SAMU 192.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.933 – P. nº 11405835000118004 – Estruturação de

Unidades e Atenção Especializada

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão da Portaria 1148/MS, Proposta nº 11405835000118004, inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4541** DE **01** DE **OUTUBRO** DE 2018.

Desafeta e autoriza a integralização de Área de terras do Município de Três Rios para a instalação e operação de atividades de interesse municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a seguinte área situada no Bairro Cantagalo, com registro no Cartório do Primeiro Ofício de Justiça de Três Rios no Livro 2-BE, Matrícula 15.314, Fls. 142: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 682.103,71m e Norte (Y) 7.552.289,19m referentes ao meridiano central 45º00'; daí, confrontando com a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., com azimute de 143º41'43" e distância de 116,00m (LADO ESQUERDO), segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.552.195,71m, Este (X) 682.172,40m; daí, confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-393, com azimute de 238º32'07" e distância de 200,00m (FRENTE), SEGUE ATÉ O MARCO 3 DE COORDENADA Norte (Y) 7.552.091,31m, Este (X) 682.001,80m; daí, confrontando com ESPÓLIO DE SYLVIO GUARACIABA DE ALMEIDA, com azimute de 323º41'43" e distância de 116,00m (LADO DIREITO), segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.552.184,79m, Este (X) 681.933,12m; Finalmente do marco 4 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com ESPÓLIO DE SYLVIO GUARACIABA DE ALMEIDA, com azimute de 58º32'07", e distância de 200,00m (FUNDOS), fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º - Fica autorizada a integralização da área municipal ao patrimônio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI, registrado no Livro 2-BE, às fls. 142, sob o número de ordem 15.314 do Cartório do 1º Ofício de Justiça, desta Comarca.

§ 1º - O uso de tal bem pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI, será para implementação de um Centro Empresarial que terá como objetivo a instalação de empresas para a geração de emprego e renda no município.

§ 2º - O uso de tal bem poderá ser concedido diretamente pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e industrial do Município e observará condições e obrigações firmados em competente termo administrativo ou escritura pública, no qual constará, entre outras, as seguintes cláusulas:

I - A utilização da área concedida somente para instalação e operação de empresas, bem como suas respectivas infraestruturas e equipamentos necessários ao atendimento às ações previstas neste artigo, nos limites da autorização legal;

II - iniciar as instalações aprovadas no prazo máximo fixado no termo ou escritura pública, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação expressa da parte interessada e autorização da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI;

III - não utilizar a área concedida para finalidade diversa da estipulada nesta lei;

IV - não ceder a área a terceiros, a que título for, salvo na hipótese de prévia e expressamente autorizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI e para finalidades relativas à atividades sociais;

V - não ceder a área a terceiros, a que título for, salvo na hipótese de prévia e expressamente autorizada pelo Município e para finalidades relativas à atividades sociais;

VI - obedecer à normatização vigente relacionada às obras, meio ambiente e às atividades a serem exercidas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A